# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O presente **Documento de Formalização de Demanda** tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, as suas necessidades e formalizar a presente demanda de acordo com o que prevê a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal 11.462/23, Decreto Municipal nº 442/2024 e demais regulamentos atinentes a matéria.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

## I - DO OBJETO

O presente processo licitatório tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TAIS COMO, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL, REFRIGERAÇÕES, ELETROELETRÔNICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE USO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.**

**Fundamentação Jurídica do DFD:** Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

## II - DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará, em sintonia com os mais justos anseios dos seus munícipes vem justificar a necessidade de tal contratação.

A aquisição de materiais permanentes, tais como mobiliário de escritório em geral, equipamentos de refrigeração, eletroeletrônicos, utensílios domésticos e equipamentos de uso hospitalar, justifica-se pela necessidade de proporcionar condições adequadas de funcionamento, organização e estruturação dos estabelecimentos e setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará/PA, assegurando os recursos materiais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas, assistenciais e operacionais desempenhadas pela rede municipal de saúde. A disponibilização desses bens, constitui elemento essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde, considerando que a adequada infraestrutura física e material influencia diretamente a capacidade de atendimento, a eficiência dos procedimentos realizados e as condições de trabalho dos profissionais que integram o sistema municipal de saúde.

Nesse contexto, a necessidade de aquisição decorre da importância de manter os

ambientes de trabalho devidamente equipados, organizados e estruturados, de modo que os servidores disponham de mobiliários e equipamentos compatíveis com as atribuições desenvolvidas em cada setor. Os móveis de escritório, são indispensáveis para a organização dos espaços administrativos, acomodação dos profissionais, armazenamento de documentos e execução das atividades de planejamento, controle, coordenação e atendimento ao público, contribuindo para a melhoria dos fluxos de trabalho e para a adequada gestão dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Da mesma forma, os equipamentos de refrigeração e os eletroeletrônicos desempenham papel importante na manutenção das condições necessárias ao funcionamento das unidades de saúde e demais ambientes administrativos e assistenciais. Esses bens, contribuem para a conservação de produtos e materiais que demandam condições específicas de armazenamento, além de proporcionar maior conforto ambiental, funcionalidade e eficiência na execução das atividades cotidianas, favorecendo a organização dos ambientes e a manutenção de condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades institucionais.

No que se refere aos utensílios domésticos, sua aquisição mostra-se necessária para oferecer suporte às atividades de apoio desenvolvidas nas unidades e dependências vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a organização dos ambientes, a realização de atividades cotidianas e a manutenção de condições adequadas de higiene, funcionalidade e conservação dos espaços. Embora sejam itens de apoio, esses materiais possuem importância para o funcionamento regular das estruturas de saúde, uma vez que auxiliam na execução de atividades complementares indispensáveis à rotina dos estabelecimentos e ao atendimento das necessidades dos servidores e usuários.

Quanto aos equipamentos de uso hospitalar, sua disponibilização representa uma necessidade ainda mais relevante, considerando sua contribuição direta para a estruturação dos serviços assistenciais e para o desenvolvimento dos procedimentos realizados pelos profissionais de saúde. Esses equipamentos, são fundamentais para proporcionar melhores condições de trabalho às equipes, ampliar a capacidade operacional das unidades e oferecer suporte à execução de atividades relacionadas à assistência, ao acompanhamento e ao cuidado dos pacientes, contribuindo para a segurança dos procedimentos e para a melhoria da qualidade da assistência prestada à população.

Além disso, a aquisição dos materiais permanentes permitirá à Secretaria Municipal de Saúde promover a adequada estruturação de seus ambientes, reduzir limitações decorrentes da insuficiência de equipamentos e substituir bens que eventualmente não apresentem condições

satisfatórias de utilização, conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Administração. A ausência ou insuficiência desses recursos, pode comprometer a organização dos setores, dificultar a execução das atividades profissionais e ocasionar limitações no funcionamento das unidades de saúde, tornando necessária a adoção de medidas que assegurem a disponibilidade dos meios materiais indispensáveis à prestação dos serviços públicos.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Saúde, desempenha função essencial na implementação das políticas públicas de saúde, sendo responsável por organizar e viabilizar ações e serviços destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação, de modo que a adequada disponibilização de materiais permanentes representa uma medida de suporte à concretização desse direito.

Ademais, a contratação encontra fundamento na necessidade de assegurar maior eficiência administrativa, continuidade operacional e adequada aplicação dos recursos públicos, observando os princípios que regem a Administração Pública. A aquisição de bens permanentes, deve contribuir para o fortalecimento da estrutura institucional da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando condições para que os profissionais desempenhem suas atribuições com maior organização, segurança e eficiência, ao mesmo tempo em que favorece a melhoria dos ambientes destinados ao atendimento da população.

Portanto, a aquisição de mobiliário de escritório em geral, equipamentos de refrigeração, eletroeletrônicos, utensílios domésticos e equipamentos de uso hospitalar constitui medida necessária e de relevante interesse público, tendo em vista a necessidade de assegurar a infraestrutura material indispensável ao funcionamento dos setores e estabelecimentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará/PA. A disponibilização desses bens, contribuirá para o aprimoramento das condições de trabalho, a organização dos ambientes, o fortalecimento da capacidade operacional da rede municipal e a melhoria das condições de prestação dos serviços de saúde, refletindo diretamente na eficiência da gestão pública e na qualidade da assistência oferecida à população.

Além disso, não podemos esquecer que o Município de Ipixuna do Pará possui uma extensão geográfica de 5.215,555 km², ou seja tanto a zona urbana, quanto a zona rural têm a

necessidade das aquisições em apreço. E é dever do Município atender à tais demandas, visto que

> Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

E

> Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

Ao consolidar tal contratação, a Secretaria Municipal de Saúde, estará fazendo valer o que nos ensina a constituição federal de 1988.

Passa-se a especificação do objeto, a quantidade a ser contratada, a estimativa preliminar do valor da contratação e do grau de prioridade.

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

## III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

| OBJETO | NÍVEL DE URGÊNCIA |
|---|---|
| **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TAIS COMO, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL, REFRIGERAÇÕES, ELETROELETRÔNICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE USO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** | **BAIXO ( )**<br>**MÉDIO ( )**<br>**ALTO ( x )** |

## III.I. ESTIMATIVA DE COSUMO CONSOLIDADO, DO ORGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, | 15.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |

## ESTADO DO PARÁ
## MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A OU SUPERIOR, GÁS REFRIGERANTE R-32 OU EQUIVALENTE, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, SLEEP E TIMER, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, EVAPORADORA E CONDENSADORA, FORNECIDO COMPLETO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | | | |
| 2 | AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU/H | 15.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A OU SUPERIOR, COM GÁS REFRIGERANTE R-32 OU OUTRO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, COMPRESSOR INVERTER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, MODO AUTOMÁTICO, SLEEP E TIMER, CONTROLE DE VELOCIDADE DO VENTILADOR, DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE AR, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, EVAPORADORA E CONDENSADORA, FORNECIDO COM TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E ÀS EXIGÊNCIAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA VIGENTES, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | | | | | |
| 3 | AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU/H | 3.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU SUPERIOR, COMPRESSOR COM TECNOLOGIA INVERTER, GÁS REFRIGERANTE R-32 OU OUTRO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, MODO AUTOMÁTICO, SLEEP E TIMER, CONTROLE DE VELOCIDADE DO VENTILADOR, DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE AR, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COMPOSTO POR UNIDADE EVAPORADORA E UNIDADE CONDENSADORA, FORNECIDO COM TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES E COM AS EXIGÊNCIAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA APLICÁVEIS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | | | | | |
| 4 | ARMARIO EM AÇO 200X118X40 2 PORTAS CH26 | 20.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| ARMÁRIO DE AÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.000 MM DE ALTURA X 1.180 MM DE LARGURA X 400 MM DE PROFUNDIDADE, COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR CINZA, COM PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, ESTRUTURA RESISTENTE, PORTAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO E CHAVE, DOBRADIÇAS RESISTENTES E PUXADORES. O ARMÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO MONTADO OU COM SISTEMA DE MONTAGEM DE FÁCIL INSTALAÇÃO, APRESENTAR BOM ACABAMENTO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, SER NOVO E DE PRIMEIRO USO, E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | | | | | |
| 5 | ARMÁRIO VITRINE, COM 02 (DUAS) PORTAS | 15.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| ARMÁRIO VITRINE, COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA RESISTENTE, COM PORTAS EM VIDRO TRANSPARENTE, COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA EXPOSIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, ESTRUTURA COM ACABAMENTO RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM CHAVE, PUXADORES E DOBRADIÇAS RESISTENTES. DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS COM CAPACIDADE COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO PREVISTA, SER ESTÁVEL E SEGURO PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES OU INSTITUCIONAIS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM DEFEITOS, COM BOM ACABAMENTO E ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | | | | | |
| 6 | ARQUIVO DE AÇO, COM 04 (QUATRO) GAVETAS | 20.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| ARQUIVO DE AÇO, COM 04 (QUATRO) GAVETAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM GAVETAS PROVIDAS DE TRILHOS TELESCÓPICOS, PARA DESLIZAMENTO SUAVE E RESISTENTE. DEVERÁ POSSUIR TRAVA SUPERIOR COM FECHADURA E CHAVE, PERMITINDO O TRAVAMENTO DAS GAVETAS. CADA GAVETA DEVERÁ SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 30 KG, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, RESISTENTE AO USO E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR PUXADORES RESISTENTES, ESTRUTURA ESTÁVEL E ACABAMENTO SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | | | | | |
| 7 | AUTOCLAVE CAPACIDADE 100 LITROS | 1.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| AUTOCLAVE - Capacidade da Câmara: Mínimo de 100 litros, Formato Construtivo: Horizontal, com câmara interna de formato quadrado ou retangular para otimização do aproveitamento de carga - Material da Câmara Interna: Construída obrigatoriamente em Aço Inoxidável AISI 316L (ou superior), com alta resistência contra corrosão por cloretos e acabamento sanitário polido - Material da Jaqueta (Câmara Externa): Construída em Aço Inoxidável AISI 304, fechamento e portas: opção de configuração com porta única ou duas portas (sistema de barreira sanitária), com travamento automático de segurança que impeça a abertura enquanto houver pressão ou superaquecimento. OPERAÇÃO E CONTROLE - Sistema de remoção de ar por alto-vácuo pulsante, por meio de bomba de vácuo com anel líquido, realizando ciclos automáticos de vácuo e injeção de vapor antes da esterilização, faixa de Temperatura de Trabalho programável e ajustável de 121°C a 134°C, sistema de Secagem: Secagem sob vácuo absoluto com porta fechada, garantindo a eliminação total da umidade ao término do ciclo, painel de comando tela digital microprocessada com interface amigável, controle de acesso por senha e exibição em tempo real de tempo, temperatura e pressão, programas pré-configurados - ciclos padronizados para instrumentais, tecidos e líquidos. SISTEMA DE REGISTRO E RASTREABILIDADE - * Impressora Integrada: Impressora térmica acoplada para registro físico de data, hora, número do ciclo, tempo, temperatura, pressão e validação final ('Ciclo Aprovado/Rejeitado'), conectividade: Saída USB ou Ethernet para exportação digital dos dados dos ciclos. GERAÇÃO DE VAPOR E REQUISITOS ELÉTRICOS - gerador de Vapor: Próprio e acoplado ao equipamento, construído em aço inox, com controle automático de nível de água e resistências blindadas, alimentação Elétrica: Tensão de 220V ou 380V - Trifásico - 60 Hz, potência Estimada: Adequada ao porte do equipamento (aproximadamente entre 9 kW e 12kW). O produto deverá constar o registro válido e ativo do equipamento na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), certificado de conformidade com a norma NR-13 (Vasos de Pressão), acompanhado do prontuário do vaso de Pressão e laudo do teste hidrostático assinado por Engenheiro Mecânico com a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), certificação ISO 13485 (Sistema de Gestão de Qualidade para Dispositivos Médicos) do fabricante. | | | | | |
| 8 | AUTOCLAVE DIGITAL 30 LITROS | 7.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |

## ESTADO DO PARÁ
## MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AUTOCLAVE DIGITAL 30 LITROS: Autoclave para esterilização a vapor sob pressão, com capacidade mínima de 30 litros, painel digital microprocessado, controle automático de temperatura, tempo e pressão, temperatura de esterilização de 121 °C a 134 °C, ciclos programáveis, câmara interna em aço inoxidável, sistema de segurança contra sobrepressão e sobretemperatura, dispositivo que impeça a abertura durante o ciclo, bandejas ou cestos internos, alimentação elétrica 220 V ou bivolt, Registro/cadastro na ANVISA, o produto deverá também atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis ao equipamento, acompanhada de manual de operação em português e garantia mínima de 12 meses. | | | | | |
| 9 | BALANÇA ADULTO DIGITAL PORTÁTIL | 25.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| BALANÇA ADULTO DIGITAL PORTÁTIL: balança eletrônica digital portátil para pesagem de adultos, capacidade mínima de 150 kg, divisão de 100 g, plataforma resistente, antiderrapante e de fácil higienização, display digital de fácil visualização, função tara/zero, desligamento automático, pés antiderrapantes e alimentação por bateria, deverá possuir indicação de sobrecarga e estabilização da leitura, quando aplicável, fornecida com todos os acessórios necessários ao funcionamento, manual em português e garantia mínima de 12 meses, atendendo aos requisitos metrológicos e regulamentares aplicáveis, incluindo o exigido pelo Inmetro. | | | | |
| 10 | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO | 12.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO: equipamento eletrônico digital destinado à pesagem e medição da estatura de pacientes adultos, com capacidade mínima de 200 kg e divisão de 100 g, plataforma ampla, resistente, antiderrapante e de fácil higienização, display digital de fácil visualização, função tara/zero, estadiômetro integrado com faixa de medição aproximada de 1,00 a 2,00 m, estrutura estável e pés antiderrapantes, deverá ser fornecida completa, com todos os componentes e acessórios necessários ao funcionamento, manual em português e garantia mínima de 12 meses, atendendo aos requisitos metrológicos e regulamentares aplicáveis, incluindo o exigido pelo Inmetro. | | | | |
| 11 | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA | 12.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: balança eletrônica digital para pesagem de lactentes e crianças, capacidade mínima de 15 kg, divisão de 5 g ou 10 g, com bandeja anatômica, ampla, segura, impermeável e de fácil higienização, display digital de fácil visualização, função tara/zero, sistema de estabilização da leitura, indicador de sobrecarga, alimentação elétrica e/ou por bateria e pés antiderrapantes, deverá ser fornecida completa, com todos os componentes e acessórios necessários ao funcionamento, manual em português e garantia mínima de 12 meses, atendendo aos requisitos metrológicos e regulamentares aplicáveis, incluindo o exigido pelo Inmetro | | | | |
| 12 | BEBEDOURO DE COLUNA CAPACIDADE 20 LITROS | 10.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| Bebedouro de coluna, capacidade de 20L, temperatura mínima de 5 °C e máxima de 15 °C, permite armazenar e manter a água a uma temperatura ideal. | | | | | |
| 13 | BEBEDOURO DE MESA | 10.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| Bebedouro de mesa ,Voltagem: 127/220V, potência de 70W com consumo de 0,7 KWH para eficiência energética, dimensões compactas de 33 x 29 x 41 cm, sistema eletrônico de refrigeração para água gelada, duas torneiras para água natural e gelada, bandeja coletora removível para fácil limpeza, compatível com galões de 10L e 20L para flexibilidade. | | | | | |
| 14 | BIOMBO TRIPLO | 15.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| Biombo Triplo Estrutura tubular em aço redondo, cortinas em plástico pvc 0,20 branco. Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: Largura x Altura Aberto 182cm x 177cm Largura x Profundidade Fechado 66cm x 50cm. | | | | | |
| 15 | BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO | 15.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - suporte para apoio do braço durante procedimentos de injeção e coleta de sangue, com estrutura resistente, base estável, apoio anatômico e superfície acolchoada, revestida em material impermeável, lavável e de fácil higienização, Estrutura: Construída em aço carbono 25x25 (tripé fundido) - Estrutura em tubo de aço 7/8' x 1.20mm - Haste em tubo inox 5/8' - Concha esmaltada revestida em Corano - Altura regulável através de manípulo - Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó - Peso Aprox. do Produto: 1,85 kg, o produto deverá atender às normas técnicas para uso hospitalar e requisitos regulatórios aplicáveis ao produto. | | | | | |
| 16 | CADEIRA DE BANHO | 60.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| CADEIRA DE BANHO: cadeira para banho e higiene de pacientes ou pessoas com mobilidade reduzida, com estrutura resistente à umidade e corrosão, assento e encosto impermeáveis e de fácil higienização, abertura higiênica no assento, apoio para braços e pés, 4 rodízios com sistema de freio, capacidade mínima de 120 kg, estrutura estável e segura, com garantia mínima de 12 meses, o produto devera atender às normas técnicas para uso hospitalar e requisitos regulatórios aplicáveis ao produto, | | | | | |
| 17 | CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO | 200.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO - confeccionada em polipropileno (PP) de alta resistência, injetado em peça única, sem braços, com encosto anatômico e assento confortável, superfície lisa e de fácil higienização, resistente à umidade e ao uso contínuo, medidas Altura: 87cm Largura: 46cm Comprimento: 53cm Peso: 2,200kg. suporta até 182 kg, fabricadas conforme normas da ABNT. | | | | | |
| 18 | CADEIRA DE RODAS | 60.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| CADEIRA DE RODAS: cadeira de rodas para transporte e mobilidade de pacientes, com estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou material equivalente, dobrável, assento e encosto resistentes e de fácil higienização, largura mínima do assento de 40 cm, capacidade mínima de 120 kg, rodas traseiras para propulsão manual, rodízios dianteiros giratórios, freios bilaterais, apoios para braços e pés removíveis/rebatíveis, estrutura estável e segura, produto novo, com garantia mínima de 12 meses, o produto deverá atender às normas técnicas e requisitos regulatórios aplicáveis ao equipamento. | | | | | |
| 19 | CADEIRA DE RODAS PARA USO INFANTIL | 30.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: INFANTIL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: NÁILON, TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24", APOIO PÉS: APOIO PÉS FIXO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS PARA USO HOSPITALAR E REQUISITOS REGULATÓRIOS APLICÁVEIS AO PRODUTO. | | | | | |

## ESTADO DO PARÁ
## MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | CADEIRA ESCRITÓRIO SECRETÁRIA PÉ PALITO | 150.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| CADEIRA ESCRITÓRIO SECRETÁRIA PÉ PALITO - em aço, perfil em pvc. Largura 42 cm Altura Total 83 cm Altura do chão até o assento: 46cm Profundidade 50 cm Peso suportável: 110 Kg distribuídos uniformemente acabamento em tecido - espuma injetada - espessura da espuma do assento: 4 cm - dimensão: Largura x Profundidade - 41 cm x 39 cm Encosto - Dimensão: Altura x Largura - 28 cm x 36 cm - espessura da espuma do encosto: 4 cm. | | | | | |
| 21 | CADEIRA HOSPITALAR PARA COLETA DE SANGUE E PROCEDIMENTOS COM BRAÇADEIRA | 10.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| CADEIRA HOSPITALAR PARA COLETA DE SANGUE E PROCEDIMENTOS COM BRAÇADEIRA - estrutura em aço carbono ou material resistente, com assento e encosto estofados e revestidos em material impermeável, lavável e de fácil higienização, braçadeira com regulagem de altura e posição, estrutura com pintura eletrostática anticorrosiva, pés com ponteiras antiderrapantes, capacidade de suporte de no mínimo 120 kg, Dimensões aproximadas: largura entre 55 e 70 cm; profundidade entre 50 e 70 cm; altura total entre 75 e 100, O produto deverá estar devidamente regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, mediante registro, notificação ou outro meio de regularização sanitária exigível | | | | | |
| 22 | CADEIRA MOCHO GIRATÓRIA COM ENCOSTO PARA USO HOSPITALAR | 10.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| CADEIRA MOCHO GIRATÓRIA COM ENCOSTO PARA USO HOSPITALAR - desenvolvida para oferecer conforto, praticidade e eficiência em ambientes profissionais. Com design moderno e estrutura resistente, é a escolha ideal para quem busca funcionalidade aliada à durabilidade no dia a dia, Material da estrutura: Metal / aço cromado, Material do assento: Couro sintético, estrela com 5 rodízios, altura ajustável: aproximadamente 49,50 cm a 63,50 cm, diâmetro do assento: 34cm espessura do assento: 8 cm, peso suportado: até 110 kG, rotação: 360°, cor escolher na hora da compra, o produto deverá constar o registro da ANVISA. | | | | | |
| 23 | CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, TIPO GIRATÓRIA | 60.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM BRAÇO, TIPO GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADOS, TECIDO EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, ESTRUTURA E BASE RESISTENTES, BASE COM 05 (CINCO) RODÍZIOS, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ENCOSTO COM FORMATO ERGONÔMICO E APOIO ADEQUADO À REGIÃO LOMBAR, ASSENTO COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM USO ADMINISTRATIVO, MECANISMO DE MOVIMENTO E REGULAGEM QUE PROPORCIONE CONFORTO E ESTABILIDADE AO USUÁRIO, CAPACIDADE DE SUPORTE COMPATÍVEL COM USO ADULTO, ACABAMENTO DE BOA QUALIDADE, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | | | | | |
| 24 | CAIXA TÉRMICA 30 LITROS | 30.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| CAIXA TÉRMICA 30 LITROS SEM TERMOMETRO, USO EXCLUSIVO PARA O TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS. | | | | | |
| 25 | CAMA BOX SOLTEIRO ESTRUTURA DE MADEIRA REFORÇADA | 10.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| CAMA BOX SOLTEIRO ESTRUTURA DE MADEIRA REFORÇADA - estrutura interna reforçada em madeira, tratada contra fungos, com reforços internos para maior resistência e durabilidade, revestimento externo em tecido resistente e de fácil limpeza, pés resistentes, revestimento da base com material sintético, blindagem de 4mm, estrutura externa em material sintético, tratamento antiácaro, antialérgico, saída de ventilação, dimensões do produto 88cm x 188cm x 28cm, capacidade mínima de 150 kg, compatível com colchão solteiro padrão, com garantia mínima de 12 meses.90 | | | | | |
| 26 | CAMA HOSPITALAR INFANTIL | 10.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| CAMA HOSPITALAR INFANTIL - estrutura em aço carbono, leito articulado com 3 movimentos acionados por manivelas, cabeceira e peseira resistentes, grades laterais de proteção, rodízios com freios, acabamento em pintura eletrostática e capacidade mínima de 100 kg. Produto novo, com garantia e manual de instruções, flexão de pernas, dorso, vascular e elevação de leito, dimensões Totais do leito: 0,90×1,60 m, altura mínima do leito: 45 cm, altura máxima do leito: 70 cm, grades laterais: 64X28 cm, capacidade máxima: 90 kg, produto devidamente regularizado junto à ANVISA, devendo o fornecedor apresentar o número de registro ou notificação correspondente ao produto ofertado. | | | | | |
| 27 | CARRO MACA SIMPLES | 30.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| CARRO MACA SIMPLES: maca hospitalar com rodízios, destinada à acomodação e transporte de pacientes, estrutura em aço inoxidável ou alumínio, leito com superfície impermeável e de fácil higienização, grades laterais em aço inoxidável ou alumínio, rebatíveis/retráteis e com travamento, rodízios com sistema de freio, capacidade mínima de 150 kg, acompanhada de colchão impermeável e demais acessórios necessários ao uso. Produto novo, adequado para ambiente hospitalar, com garantia mínima de 12 meses, o produto deverá atender às normas técnicas e requisitos sanitários/regulatórios aplicáveis ao produto. | | | | | |
| 28 | CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA | 5.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA: Carro funcional para transporte e organização de materiais e produtos de limpeza, confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência e de fácil higienização, com estrutura reforçada, rodízios para fácil movimentação, compartimentos para acondicionamento de materiais, baldes e utensílios, capacidade adequada para uso profissional, resistente à umidade e à corrosão. Acompanha acessórios necessários ao uso, conforme modelo ofertado, e garantia mínima de 12 meses., o produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA | | | | | |
| 29 | COLCHÃO DE SOLTEIRO | 20.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| COLCHÃO DE SOLTEIRO: dimensões de 88 × 188 cm, confeccionado em espuma de poliuretano, densidade mínima D33, com revestimento em material impermeável, resistente, lavável e de fácil higienização, acabamento com zíper para remoção do revestimento, adequado para cama box de solteiro e capacidade mínima compatível com 150 kg. | | | | | |
| 30 | COLCHÃO PARA LEITO HOSPITALAR | 40.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| COLCHÃO HOSPITALAR PARA LEITO, tipo solteiro, compatível com camas hospitalares, confeccionado em espuma de poliuretano de alta densidade, com revestimento impermeável, lavável, resistente e de fácil higienização, acabamento reforçado, dimensões compatíveis com leito hospitalar, Dimensões aproximadas: 1,88 m de comprimento x 0,78 m de largura, com espessura mínima de 15 cm, dimensões compatíveis com o leito hospitalar, colchão deverá apresentar acabamento uniforme, sem deformações, rasgos, falhas ou irregularidades que comprometam sua utilização, o produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA. | | | | | |

## ESTADO DO PARÁ
## MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 31 | ESCADA COM 2 DEGRAUS PARA USO HOSPITALAR | 25.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| ESCADA COM 2 DEGRAUS PARA USO HOSPITALAR DE ACORDO COM AS NORMAS A ABNT NBR 9050:2015, materiais, fabricada em aço inoxidável, Degraus com borracha antiderrapante, pés antiderrapantes, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. capacidade de carga, suporta até 120 kg, ideal para uso em diversas atividades, proporcionando maior segurança durante o uso, dimensões, as dimensões da escada variam, mas geralmente são compactas e fáceis de transportar. | | | | | |
| 32 | ESCADA EM ALUMÍNIO 7 DEGRAUS | 10.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| ESCADA EM ALUMÍNIO 7 DEGRAUS, suporta até 120 kg, Dimensões do Produto, Largura: 104,3cm Altura: 201cm Profundidade: 28cm, compartimento multifuncional, espaço para apoiar ferramentas, parafusos, tintas, baldes e acessórios e gancho auxiliar para maior praticidade durante o trabalho, fechamento anti-esmagamento, com acabamentos em plástico, evitando cantos vivos cortantes e trava de segurança que auxilia na abertura e fechamento da escada, plataforma ampla para maior estabilidade durante o uso e pés mais largos e robustos para maior estabilidade, estrutura leve e resistente, fabricada em alumínio de alta qualidade e maior espessura e fácil de transportar. | | | | | |
| 33 | ESTANTE EM AÇO, TIPO MULTIUSO, COM 06 (SEIS) PRATELEIRAS | 40.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| ESTANTE EM AÇO, TIPO MULTIUSO, COM 06 (SEIS) PRATELEIRAS, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO RESISTENTE, COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, POSSIBILITANDO AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE DE ARMAZENAMENTO. ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL, COM SISTEMA DE MONTAGEM E FIXAÇÃO ADEQUADO, CAPAZ DE SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO ADMINISTRATIVO. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, RESISTENTE AO DESGASTE E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR CANTOS E BORDAS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, GARANTINDO SEGURANÇA NO USO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | | | | | |
| 34 | FOGÃO 4 BOCAS MESA INOX | 8.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| FOGÃO 4 BOCAS MESA INOX A GAS - Possui 3 queimadores Ramal de 1750W e 1 queimador Família de 2000W, mesa em inox com trempes encaixadas para maior segurança. Os queimadores são esmaltados e os manipulos são anatômicos. Os pés são mais altos, com 13cm, puxador de polímero reforçado, porta do forno possui visor Full Glass e o forno é Easy-clean, não possui fixações aparentes (rebites, parafusos, presilhas etc..) acendimento manual. Dimensões do produto: Altura: 72,3 cm Largura: 47,8 cm Profundidade: 52,3 cm Peso: 14,25 kg. | | | | | |
| 35 | FOGÃO INDUSTRIAL, 04 QUEIMADORES E COM FORNO | 1.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| FOGÃO INDUSTRIAL, 04 QUEIMADORES E COM FORNO: fogão industrial a gás, de piso, destinado ao uso em cozinhas institucionais, hospitalares, escolares ou similares. Estrutura confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e de fácil higienização. Deverá possuir 04 (quatro) grelhas removíveis em ferro fundido, com dimensões aproximadas de 30 x 30 cm cada, resistentes a altas temperaturas e adequadas para utilização de panelas de diferentes tamanhos. Queimadores em ferro fundido, sendo 02 (dois) queimadores duplos e 02 (dois) queimadores simples, ou configuração equivalente que assegure desempenho compatível. Deverá possuir registros individuais de controle de chama, bandeja coletora de resíduos removível, painel frontal e acabamento adequado para uso profissional. FORNO: forno integrado ao equipamento, com capacidade mínima de 90 litros, com isolamento térmico, porta com puxador resistente ao calor, prateleira/grelha interna removível e controle de temperatura. Alimentação por GLP (gás liquefeito de petróleo), com sistema de combustão adequado ao uso industrial e conexão compatível com instalação de gás. Deverá possuir identificação do tipo de gás e demais informações técnicas necessárias à instalação e utilização segura. DIMENSÕES APROXIMADAS: Pintura: Eletrostática de alta resistência e durabilidade; - Peso : 45 Kg; - Medidas Interna do Forno (AxLxP): 31x48x59 cm; - Dimensões do Fogão (AxLxP): 80x73x80 cm; | | | | | |
| 36 | FREEZER HORIZONTAL – 1 PORTA – 315 LITROS | 5.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| FREEZER HORIZONTAL – 1 PORTA – 315 LITROS- 1 porta/tampa superior, gabinete em aço com tratamento anticorrosivo, isolamento térmico de alta eficiência, sistema de refrigeração por compressor, termostato regulável, dreno para descongelamento e limpeza, interior de fácil higienização, tensão 127 V, 60 Hz, produto novo, com garantia mínima de 12 meses. | | | | | |
| 37 | FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 543 LITROS | 5.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| FREEZER HORIZONTAL com 2 portas/tampas de abertura superior, capacidade total aproximada de 543 litros, destinado ao armazenamento e conservação de alimentos e/ou produtos congelados. Gabinete externo em aço com pintura resistente à corrosão, interior de fácil limpeza e higienização, isolamento térmico em poliuretano ou material equivalente de alta eficiência. Equipado com sistema de refrigeração por compressor, controle de temperatura ajustável, termostato, dreno para facilitar o descongelamento e pés ou rodízios para movimentação. Tensão 127 V, frequência 60 Hz. Deve possuir baixo consumo de energia, funcionamento eficiente e silencioso, com capacidade de manter temperaturas adequadas para conservação de produtos congelados. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação | | | | | |
| 38 | GELADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA: 337 LITROS 1 PORTA | 6.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| Geladeira Capacidade mínima: 337 litros, degelo automático (frost free) 1 porta, prateleiras ajustáveis, Largura x Profundidade x Altura 61.6 cm x 69.1 cm x 1.539 m, Material das prateleiras do freezer em aço | | | | | |
| 39 | GELADEIRA FROST FREE 380L DUPLEX INOX AUTO SENSE INVERTER 2 PORTAS | 8.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| GELADEIRA FROST FREE 380L DUPLEX INOX AUTO SENSE INVERTER 2 PORTAS - Geladeira Frost Free 60,4 x 71,2 x 177,3 cm Duplex Inox Auto Sense Inverter 2 Portas - capacidade total de 380L: Refrigerador com 286L e freezer com 94L, 9 prateleiras, 1 gaveta HortiFruti para frutas e legumes, bandeja para 12 ovos e forma para 30 cubos de gelo, sistema Frost Free elimina o acúmulo de gelo e o Turbo Freezer garante resfriamento rápido, ideal para festas ou quando você chega com compras. | | | | | |
| 40 | GUARDA-ROUPA SOLTEIRO | 6.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| GUARDA-ROUPA SOLTEIRO, COM 2 GAVETAS, 3 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 1 CABIDEIRO EM MADEIRA REVESTIDO, ESTRUTURA EM MDP, REVESTIDO COM PINTURA UV, SISTEMA DE ABERTURA: DOBRADIÇAS METÁLICAS, CORREDIÇAS METÁLICAS, 4, EM PVC E REMOVÍVEIS; DIMENSÕES: SEM OS PÉS: 80CM(L) X 174CM(A) X 47CM(P) | | | | | |
| 41 | LONGARINA COM 03 (TRÊS) LUGARES | 30.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |

## ESTADO DO PARÁ
## MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LONGARINA COM 03 (TRÊS) LUGARES, PARA USO EM RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA E AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, COM ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM 03 (TRÊS) ASSENTOS INDIVIDUAIS FIXADOS À ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA. DEVERÁ POSSUIR PÉS OU BASE COM APOIO ADEQUADO AO PISO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE COMPATÍVEL COM USO ADULTO E ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | | | | | |
| 42 | LONGARINA COM 05 (CINCO) LUGARES | 30.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| LONGARINA COM 05 (CINCO) LUGARES, COM ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFADOS, REVESTIDOS EM TECIDO RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO. ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DEVERÁ POSSUIR 05 (CINCO) ASSENTOS INDIVIDUAIS, COM ESPUMA DE DENSIDADE COMPATÍVEL COM O USO, ENCOSTOS ERGONÔMICOS E PÉS OU BASE RESISTENTE, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, ADEQUADO PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA E AMBIENTES ADMINISTRATIVOS OU INSTITUCIONAIS, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | | | | | |
| 43 | MACA GINECOLÓGICA | 10.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| MACA GINECOLÓGICA: equipamento para realização de exames e procedimentos ginecológicos, com estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, leito estofado com revestimento impermeável, lavável e resistente, encosto regulável, perneiras ginecológicas reguláveis, capacidade mínima de 150 kg, estrutura estável e de fácil higienização, garantia mínima de 12 meses, Deverá ser fornecida completa, com todos os componentes e acessórios necessários ao seu funcionamento, tais como, leito estofado com revestimento impermeável, encosto regulável, par de perneiras ginecológicas reguláveis com respectivos suportes, cuba ou bandeja ginecológica removível, suporte para papel descartável, sistema de regulagem/acionamento e demais componentes necessários à montagem, instalação, operação e funcionamento adequado do equipamento, conforme sua configuração. Todos os acessórios deverão ser fornecidos sem custos adicionais para a Contratante, o produto deverá atender às normas técnicas para uso hospitalar e constar registro junto a ANVISA. | | | | | |
| 44 | MAQUINA DE LAVAR ROUPA 14kg | 8.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| MAQUINA DE LAVAR ROUPA, automática, com capacidade mínima de 14 kg, cesto em aço inoxidável, ciclos de lavagem, enxágue e centrifugação, múltiplos programas, painel de controle de fácil operação, sistema de segurança, gabinete resistente, pés niveladores, tensão 127 V, 60 Hz, altura: 104,5cm, largura: 57,4cm, profundidade: 63,5cm, peso: 57,4 kg, acompanhada de manual em português e garantia mínima de 12 meses. | | | | | |
| 45 | MESA DE COZINHA EM MADEIRA COM 6 CADEIRAS | 10.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| MESA DE COZINHA EM MADEIRA COM 6 CADEIRAS – dimensões da mesa 140 x 74 cm - Altura: 75 cm e Cadeiras: - Altura total: 95 cm - Altura assento até o chão: 44 cm - Profundidade: 44 cm, Largura: 38 cm. | | | | | |
| 46 | MESA DE MAYO HOSPITALAR | 30.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Mesa de Mayo hospitalar, destinada ao apoio de instrumentais e materiais durante procedimentos cirúrgicos, com estrutura móvel, regulagem de altura e tampo em material resistente e de fácil higienização. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Estrutura confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e compatível com ambiente hospitalar, tampo em aço inoxidável, com superfície lisa, impermeável, não porosa e de fácil limpeza e desinfecção, tampo com dimensões mínimas aproximadas de 45 × 35 cm, altura regulável, com faixa aproximada de 80 a 120 cm, permitindo adaptação à necessidade do procedimento, sistema de regulagem de altura de acionamento seguro e estável, base com rodízios, permitindo movimentação e posicionamento adequado junto à mesa cirúrgica, rodízios com sistema de travamento, estrutura com boa estabilidade, evitando tombamento durante o uso, capacidade de carga compatível com a finalidade do equipamento, de no mínimo 10 kg, distribuídos uniformemente, acabamento hospitalar, sem arestas cortantes, rebarbas ou pontos que dificultem a higienização, produto novo, sem uso anterior, deve acompanhar todos os componentes necessários ao funcionamento e à utilização do equipamento, equipamento deverá atender às normas técnicas e requisitos regulatórios sanitários aplicáveis. | | | | | |
| 47 | MESA DE REUNIÃO 12 LUGARES | 6.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| MESA DE REUNIÃO 12 LUGARES: mesa para reuniões, com capacidade para 12 pessoas, tampo em MDF com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de alta resistência, formato retangular, dimensões aproximadas de 3,00 × 1,20 m, estrutura resistente em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou equivalente, acabamento de fácil limpeza, estável e adequado ao uso contínuo, deverá ser fornecida completa, com todos os componentes e ferragens necessários à montagem e instalação. Garantia mínima de 12 meses. | | | | | |
| 48 | MESA PARA ESCRITÓRIO | 20.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| MESA PARA ESCRITÓRIO, confeccionada em MDF, espessura mínima de 18 mm, revestida em material melamínico, com tampo retangular de aproximadamente 120 x 60 cm, estrutura resistente e estável, acabamento das bordas em fita de PVC, superfície lisa e de fácil limpeza, capacidade mínima de 50 kg, passa-cabos e sem gavetas. | | | | | |
| 49 | MESA PARA ESCRITÓRIO, COM 03 (TRÊS) GAVETAS, | 40.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| MESA PARA ESCRITÓRIO, COM 03 (TRÊS) GAVETAS, CONFECCIONADA EM MDF, COM TAMPO ESTRUTURADO E RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA, DE FÁCIL LIMPEZA E RESISTENTE AO USO CONTÍNUO. TAMPO E DEMAIS COMPONENTES EM MDF, COM ACABAMENTO REVESTIDO, BORDAS COM ACABAMENTO ADEQUADO E RESISTENTE A DESGASTE. GAVETAS EM MDF, COM PUXADORES E SISTEMA DE DESLIZAMENTO SUAVE E RESISTENTE. ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, COM PÉS OU PAINÉIS DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTES. DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM USO ADMINISTRATIVO, COM ACABAMENTO UNIFORME E SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | | | | | |
| 50 | MESA PARA EXAME CLÍNICO | 12.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |

## ESTADO DO PARÁ
## MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MESA PARA EXAME CLÍNICO: Mesa destinada ao atendimento de pacientes em unidades de saúde, hospitais, clínicas e consultórios, apropriada para realização de exames clínicos. Estrutura resistente em aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; leito estofado em espuma de alta densidade, revestido em material impermeável, lavável e de fácil higienização; encosto regulável; pés com ponteiras antiderrapantes; capacidade mínima de 150 kg; dimensões aproximadas de 1,80 a 1,90 m de comprimento, 0,60 a 0,70 m de largura e 0,75 a 0,85 m de altura. Produto novo, sem uso, destinado ao uso em estabelecimentos assistenciais de saúde. Deverá possuir regularização vigente junto à ANVISA, mediante Registro ou Notificação, conforme a classificação sanitária aplicável ao produto, devendo ser apresentado o respectivo número e comprovada a situação regular do fabricante e do modelo ofertado. | | | | | |
| 51 | MESA PARA IMPRESSORA | 10.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| MESA PARA IMPRESSORA - Material: Pernas e prateleiras em MDF Design: 2 Níveis Dimensões: 60 cm (altura) x 32 cm (largura) x 43 cm (comprimento) Capacidade: Suporta até 12 kg. | | | | | |
| 52 | MICROSCÓPIO ÓPTICO | 4.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| MICROSCÓPIO ÓPTICO - sistema de iluminação LED, ocular de 10×, objetivas de 4×, 10×, 40× e 100×, aumento total de até 1000×, revólver porta-objetivas, platina mecânica com presilhas, condensador com diafragma, ajuste de foco macrométrico e micrométrico, braço e base de estrutura resistente. Indicado para observação de células, tecidos, microrganismos e análises laboratoriais, o produto deverá ter o registro junto a ANVISA. | | | | | |
| 53 | NEGATOSCÓPIO | 10.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| NEGATOSCÓPIO: Equipamento para visualização de imagens radiográficas, com iluminação uniforme por LED, estrutura em material resistente, superfície frontal em acrílico ou material equivalente, acionamento elétrico, baixo consumo de energia, adequado para uso em ambiente hospitalar/ambulatorial, alimentação elétrica 220 V ou bivolt, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 meses. | | | | | |
| 54 | POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL | 30.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL - materiais da estrutura, madeira, material do enchimento, espuma, estofamento em couro sintético, com dimensões de 0,80 cm de largura, 84 cm de profundidade e 108cm de altura, esta poltrona é ideal para relaxar. O modelo reclinável permite que você ajuste a posição conforme sua preferência, tornando-a perfeita para momentos de descanso, suporta até 150 kg, sendo adequada para diferentes usuários. O enchimento do encosto em fibra siliconada e a espuma de densidade D-28 proporcionam um conforto excepcional. | | | | | |
| 55 | SUPORTE PARA SACO HAMPER: | 10.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| SUPORTE PARA SACO HAMPER: suporte hospitalar móvel para acondicionamento e transporte de roupas e materiais utilizados, confeccionado em aço inoxidável, com capacidade para 01 saco hamper, sistema de fixação do saco, base com rodízios e freios, estrutura resistente, estável e de fácil higienização, compatível com processos de limpeza e desinfecção hospitalar. Deverá ser fornecido completo, com todos os componentes necessários à sua utilização, Garantia mínima de 12 meses. | | | | | |
| 56 | SUPORTE PARA SORO | 30.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| SUPORTE PARA SORO: suporte hospitalar móvel, com altura regulável, confeccionado em material resistente e de fácil higienização, com base de 5 rodízios e mínimo de 4 ganchos para sustentação de frascos/bolsas de soluções, altura regulável aproximadamente de 1,20 m a 2,00 m, capacidade mínima de 10 kg, estável e adequado para uso hospitalar. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses, o produto deverá atender às normas técnicas e requisitos sanitários/regulatórios aplicáveis ao produto | | | | | |
| 57 | TELEVISOR 42 POL. | 8.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| TELEVISOR, TAMANHO TELA: 42 POL, VOLTAGEM: 100-240 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TV DIGITAL, HDMI, TELA 16:9, 20 W RMS, FULL HD, TIPO TELA: LCD | | | | | |
| 58 | VENTILADOR DE PAREDE 50CM | 50.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| VENTILADOR DE PAREDE 50CM - Diâmetro, 50 cm, altura 50 cm, profundidade 50 cm, largura 40 cm, peso 2,49 g, material das pás plástico, quantidade de pás 6, Voltagem 127. | | | | | |
| 59 | LAVADORA INDUSTRIAL DE ROUPAS | 1.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| LAVADORA INDUSTRIAL DE ROUPAS – CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG, PARA USO HOSPITALAR: equipamento destinado à lavagem de roupas hospitalares na área suja da lavanderia, com capacidade mínima de 30 kg de roupa seca por ciclo, estrutura reforçada para uso intensivo, cesto interno em aço inoxidável, painel de comando eletrônico, programas de lavagem ajustáveis, controle de nível de água e temperatura, sistema de drenagem eficiente e dispositivos de segurança, alimentação elétrica compatível com a rede local, com tensão especificada pelo fabricante. Garantia mínima de 12 meses. Para lavanderia hospitalar, deverá atender às normas sanitárias aplicáveis, sendo recomendada a configuração com barreira sanitária, conforme a estrutura e a necessidade do estabelecimento. | | | | | |
| 60 | LEITO HOSPITALAR | 30.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| LEITO HOSPITALAR: cama hospitalar destinada à acomodação e assistência de pacientes, com estrutura resistente e de fácil higienização, cabeceira e peseira, grades laterais de proteção com sistema de travamento, leito com movimentos de cabeceira e /ou peseira, 4 rodízios com sistema de freio, capacidade mínima de 150 kg, colchão hospitalar impermeável e lavável, acabamento adequado ao ambiente hospitalar e garantia mínima de 12 meses. Produto novo, acompanhado de todos os acessórios necessários à sua montagem, instalação, operação e funcionamento adequado, conforme sua configuração, sem custos adicionais para a contratante. o produto deverá regularizado com o registro da ANVISA e atender às normas técnicas e requisitos sanitários/regulatórios aplicáveis ao produto. | | | | | |
| 61 | SECADORA INDUSTRIAL DE ROUPAS HOSPITALARES – CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG | 1.0 | Unidade | 00,00 | 00,00 |
| SECADORA INDUSTRIAL DE ROUPAS HOSPITALARES – CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG: equipamento para secagem de roupas hospitalares, com tambor rotativo, controle digital de tempo e temperatura, sistema de aquecimento, exaustor para circulação de ar quente, filtro coletor de felpas de fácil limpeza, alarme sonoro de fim de ciclo e dispositivos de segurança na porta. Estrutura resistente para uso intensivo, com tratamento anticorrosivo. Alimentação elétrica compatível com a instalação local. Garantia mínima de 12 meses. | | | | | |

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

**IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

01 de setembro de 2026 à 30 de dezembro de 2026.

**Fundamentação jurídica:** Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

**V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.**

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM (  ) NÃO ( X )

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM (  ) NÃO ( X )

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

**VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.**

**ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESPONSÁVEL:** JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentaria será a seguinte: **Órgão Gerenciador:** 09 - Sec. Municipal de Saúde (2026); e **Unidade Orçamentária:** 01 - Sec. Municipal de Saúde (2026) e 03 - Fundo Municipal de Saúde (2026).

**VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2022**

Utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, com falado acima, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022.

Sem mais considerações.

Ipixuna do Pará, 01 de setembro de 2026.

**ESTADO DO PARÁ**
**MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**

JOSE MARIA AMARAL SANTOS:29506000263
Assinado de forma digital por JOSE MARIA AMARAL SANTOS:29506000263
Dados: 2026.09.01 10:54:08 -03'00'

---

## AUTORIDADE COMPETENTE

JOSE MARIA AMARAL SANTOS:29506000263
Assinado de forma digital por JOSE MARIA AMARAL SANTOS:29506000263
Dados: 2026.09.01 10:54:17 -03'00'

---

## RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA